

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Seguro para Equipamentos no Ramo Transporte EBC/COORD-CM/Nº 0061/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a ACE Seguradora S/A, em 21 de novembro de 2012.

Processo nº 0901/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE ASSUMÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 438.128, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.453.951-53 e, por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, **ACE SEGURADORA S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1294, 17º e 18º andares, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.502.099/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ACE)**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, **DANIEL ALBERTO GONZÁLES**, argentino, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V481506-9 – DELEMAF/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.562.288-60, e, pelo Procurador **MARCELO CESARO**, brasileiro, economista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 24.146.964-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.720.168-54, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Nos termos do **item 8.1.** da **Cláusula Oitava** do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **24/12/2013** e término em **24/12/2014**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o **exercício de 2013**, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO 2013NE002595

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2013NE004899;
Emissão:	04/12/2013;
Valor:	R\$ 35.381,07 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2013

4.1. As despesas decorrentes da inclusão e prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o **exercício de 2013**, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2013NE002594;
Emissão:	06/06/2013;
Valor:	R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2013NE002595;
Emissão:	06/06/2013;
Valor:	R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao que determina o “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.



Procuradoria Jurídica da EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.367

PROJUR


CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013.


EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A
Contratante


ALEXANDRE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor- Geral

ACE SEGURADORA S/A
Contratada

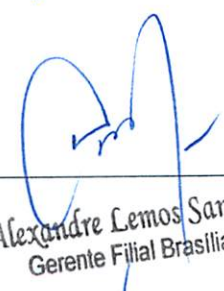

DANIEL ALBERTO GONZÁLES
Vice-Presidente


MARCELO CESARO
Procurador

Testemunhas:

1) 

JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação

2) 

Alexandre Lemos Santos
Gerente Filial Brasília
CPF: 636.092.581-87

